



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00960 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E45F7DC4A3958DD9C2248AB82959E17

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- 1º APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº83/2019
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº306/2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº83/2019

R A DA SILVA NETO, com endereço à Av. Presidente Dutra, nº60, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-170, CNPJ/MF Sob o 05.965.880/0001-54, através do seu representante legal, Raymundo Amaral Da Silva Neto, portador do R.G. n.º827718632, inscrito no CPF/MF sob o n.º 961.159.985-49, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 028/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preços nº083/2019, firmada em 02 de Agosto de 2019, objetivando contratação de empresa para possível e eventual confecção de materiais gráficos, visando atender as unidades escolares do município de Jequié-Ba. Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATÓRIO DO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

Leia-se:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 13 de Fevereiro de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº306/2019

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 15.322.898.0001/91, representada por Luiz Guilherme Rezende Correia, portador do RG nº07041963-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 896.072.365-72, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Tomada de Preço nº 019/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº306/2019, firmado em 15 de Outubro de 2019, objetivando contratação de empresa para execução de obra do piso da quadra poliesportiva Waldomiro Borges, localizada no bairro Joaquim Romão ao lado do campo Cururu no município de Jequié-Ba.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE Nº 8107 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA
ELEMENTO DE DESPESA: 34.49.05.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

Leia-se:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE Nº 1073 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 13 de Fevereiro de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito